



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA PERIÓDICA REALIZADA NAS
EGRÉGIAS 1ª E 2ª VARAS DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS E
DIRETORIA DO FORO TRABALHISTA, NO PERÍODO DE 05 A 09 DE
JULHO DE 2010**

ATA N. 14/2010

**Disponibilizado no DEJT n. 526 de 20.07.2010 (3ª f.), pg. 28/37,
publicado em 21.07.2010 (4ª f.)**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às oito horas, no Fórum Trabalhista Alberto Saddi, situado na Rua Rio Branco, n. 2.600, Bairro Santa Marta, Rondonópolis-MT, teve início a correição ordinária periódica nas egrégias 1ª e 2ª Varas do Trabalho e diretoria do Foro, relativamente ao período de 10 de agosto de 2009 à 05 de julho de 2010, realizada pelo Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho Tarcísio Régis Valente, Vice - presidente e no exercício regimental da Presidência e da função Corregedora, acompanhado pelos servidores da Corregedoria, José Paulo Amaral Ghelardi e Robson Botelho Pereira. Assistiram aos trabalhos, a Excelentíssima Senhora Samantha da Silva Hassen Borges, Juíza do Trabalho Substituta, respondendo pela titularidade da 1ª Vara, o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Silvano Moreno de Souza, e demais servidores da unidade, pelo Excelentíssimo Senhor Paulo Roberto Ramos Barrionuevo, Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro, pelo Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria Dilmar Ramos de Carvalho, pelos demais servidores da Vara e da Diretoria do Foro. O Edital de Correição foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 493 de 04 de junho de 2010, sexta-feira, páginas 61/62 e publicado no dia 07 de junho de 2010, segunda-feira.

I) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a) Quadro de pessoal : 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis

Silvano Moreno de Souza	Técnico Judiciário	Diretor de Secretaria	CJ3
Lineusa Angélica Dias	Técnico Judiciário	Assistente de Juiz	FC 5
Maria Etiene da Silva Borges	Analista Judiciário	Assistente de Juiz	FC 5



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Adriano de Souza Lima	Técnico Judiciário	Assistente de Diretor	FC 5
Rafael Cerqueira Lima	Técnico Judiciário	Secretário de Audiência, em exercício até 05/07/2010.	FC 3
Cassia Regina Rigo	Analista judiciário	Secretaria da Vara	FC 3
Noelma Batista dos Santos e Silva	Técnico Judiciário	Secretaria da Vara	
Robson Massashi Yoshihara	Técnico Judiciário	Secretaria da Vara	FC 3
Ramon Marques	Técnico Judiciário	Secretaria da Vara	FC 3
Marcella Mendes Pereira Cardoso	Técnico Judiciário	Secretaria da Vara	FC 2
Silvana Nunes de Miranda Ribeiro	Exercício Provisório	Secretaria da Vara	FC 2
Helbertt de Souza Magalhães	Cedido	Secretaria da Vara	FC 2
Marcus Vinícius Luz Bello Júnior	Técnico Judiciário	Programa Apoiar	
Juramy Araujo de Oliveira		Secretaria da Vara	
Celso Leopoldo Nunes Júnior	Estagiário	Ensino superior	
Tatiane Bonissoni	Estagiária	Ensino superior	
Tiago Xavier de Paula	Estagiária	Ensino superior	

a. 1) Períodos de afastamentos e motivos:

Servidores	Afastamento/Motivo
Cássia Regina Rigo	07 a 08/01/2010 e 19/02/2010 - p/ Tratamento da própria saúde
Helbertt de Souza Magalhães	08 e 09/04/2010 - p/ Tratamento da própria saúde
Marcella Mendes Pereira Cardoso	05 a 12/03/2010 – p/ Tratamento da própria saúde
Marcus Vinícius Luz Bello Júnior	14/09/2009 a 11/01/2010 – p/



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	tratamento da própria saúde
Maria Etiene da Silva Borges	10/08/2009 – p/ tratamento da própria saúde
Noelma Batista dos Santos E Silva	07/10/2009 a 07/02/2010 – p/ Tratamento da própria saúde
Silvana Nunes de Miranda Ribeiro	13 e 14/08/2009 – p/ Tratamento da própria saúde

b) Quadro de pessoal : 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis

Dilmar Ramos de Carvalho	Técnico Judiciário	Diretor de Secretaria	CJ3
Fernando Cesar Correia da Costa	Técnico Judiciário	Assistente de Juiz	FC 5
Luanerson Moraes Ferreira	Técnico Judiciário	Assistente de Diretor	FC 5
Luciana de Sousa Braga	Cedida	Secretário de Audiência	FC 3
Alcione Pereira Nunes	Técnico Judiciário	Secretaria da Vara	FC 2
Maria Umbelina Duarte	Cedido	Secretaria da Vara	FC 2
Thulio José Schwengber	Cedido	Secretaria da Vara	FC 2
Adriano Roberto Grossi Sponton	Analista judiciário	Secretaria da Vara	
Alex Sandro Ribeiro Freire	Técnico Judiciário	Secretaria da Vara	
Leonice de Lourdes Fernandes	Técnico Judiciário	Secretaria da Vara	
Solange Dias	Técnico Judiciário	Secretaria da Vara	
Edgard Alves de Oliveira	Cedido	Secretaria da Vara	
Jaqueline Araújo da Silva	Estagiária	Ensino superior	
Maurício Prado de Almeida	Estagiário	Ensino Médio	

b.1) Períodos de afastamentos e motivos:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Servidores	Afastamento/Motivo
Alcione Pereira Nunes	25/09/2009; 14 e 15/01/2010 e 19/01/19/03/2010 - p/ Tratamento da própria saúde
Luanerson Moraes Ferreira	03 a 06/11/2009; 22 a 26/03/2010 e 05 a 06/05/2010 – p/ Tratamento da própria saúde
Marcella Mendes Pereira Cardoso	16 a 30/10/2009 – p/ Tratamento da própria saúde
Maria Umbelina Duarte	12 a 21/08/2009 – p/ Tratamento da própria saúde
Solange Dias	08/04/2010 – p/ Tratamento da própria saúde

c) Quadro de pessoal da Diretoria Foro Trabalhista de Rondonópolis

Manoel Abraão de Brito	Técnico Judiciário	Chefe de Seção	FC 5
Tânia Maria Barbieri Salles	Técnico Judiciário	Assistente	FC 2
Maria Anita Vieira Vilela	Auxiliar Judiciário	Diretoria do Foro	FC 2
Walderson de Oliveira Santos	Técnico Judiciário	Diretoria do Foro	
João Batista de Oliveira	Cedido	Diretoria do Foro	
Cefiza Apolinário	Analista judiciário	Execução de Mandados	
Adolfo Porto	Analista judiciário	Execução de Mandados	
Luciana do reis Pinheiro	Analista judiciário	Execução de Mandados	
Roseli Nogueira Cellos	Analista judiciário	Execução de Mandados	
Jhone Sodré da Silva	Estagiário	Ensino superior	
Glenda Freires dos Santos	Estagiária	Ensino superior	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

I. d) Inspeção Judicial:

A 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis realizou inspeção judicial no dia 08 de junho de 2010. A 2ª Vara ainda não informou sobre a realização da inspeção relativa ao ano de 2009, em descumprimento ao artigo 183 da Consolidação Normativa do TRT – 23ª Região, assim como também não levou a efeito a relativa ao ano de 2010, em razão desta correição realizar-se no 1º semestre.

I. e) Outras considerações:

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor constatou que os Excelentíssimos Magistrados que atuam nas unidades correicionadas são assíduos no desempenho de suas funções, bem como utilizam das ferramentas tecnológicas, BACEN JUD, RENAJUD, INFOJUD, Sistema de Intimação de Notários. Sua Excelência também constatou que ambas unidades trabalhistas lançam os registros no sistema informatizado os atos relevantes praticados nos autos, como por exemplo a liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais, cumprindo assim as exigências constantes na consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Verificou-se também, durante as atividades correicionais a disponibilização de atas de audiências e despachos na rede mundial de computadores, sendo que tal procedimento somente não foi efetuado nos autos dos processos 00890.2009.021.23.00-1 e 00975.2009.021.23.00-0, cujas audiências foram realizadas em Itinerantes. Por ocasião do exame dos 30 (trinta) autos de processos de cada unidade, escolhidos por amostragem revelou-se, em regra, o seguinte: a) menção expressa à análise dos pressupostos de admissibilidade nos recursos interpostos pelas partes; b) nos autos encaminhados ao arquivo provisório, o cumprimento do parágrafo único do artigo 78 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, tendo o Senhor Diretor de Secretaria certificado que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor; d) os Excelentíssimos Juizes da Vara publicam sentenças líquidas, nos moldes estabelecidos no Capítulo I-A da Consolidação Normativa do TRT – 23ª Região.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

As folhas de ponto dos servidores que não aderiram ao movimento paredista encontravam-se devidamente assinadas, bem como a existência do controle de frequência dos empregados da empresa prestadora de serviços de limpeza e manutenção.

1) Seção de Mandados: inicialmente há que se registrar que com a deflagração do movimento grevista no Judiciário Federal somente são distribuídos os mandados de notificação de audiência e os demais classificados como de urgência, para cumprimento pelos dois Oficiais que mantêm os serviços. Desde o encerramento da última correição na Diretoria do Foro de Rondonópolis até o dia trinta de junho próximo passado, foram distribuídos 3.175 (três mil, cento e setenta e cinco) mandados aos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores, na seguinte proporção: Cefiza Apolinário, 964 (novecentos e sessenta e quatro); Luciana dos Reis Pinheiro, 347 (trezentos e quarenta e sete); Adolfo Porto, 983 (novecentos e oitenta e três); Roseli Nogueira Cellos, 881 (oitocentos e oitenta e um). No momento existem de 50 (cinquenta) mandados em carga, bem como 73 (setenta e três) mandados pendentes de distribuição. Registra-se que a distribuição de mandados é efetuada todas as segundas-feiras. Os mandados são distribuídos em 04 (quatro) setores. Os Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores solicitaram a instalação de mais dois pontos de rede.

2) Protocolo: as petições protocolizadas são entregues às Secretarias das Varas do Trabalho no dia, com efetivo controle da remessa de petições e documentos, todavia, em face da greve de Servidores este prazo encontra-se prejudicado, o mesmo acontecendo em relação às Reclamações Trabalhistas, que são encaminhadas, via de regra, às Secretarias das Varas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme se pôde observar do controle de remessa de processos iniciais. Expedição de certidões: em situação de normalidade, todas são expedidas dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, à exceção daquelas que demandem pesquisa mais apurada; controle de peticionamento eletrônico/"edoc": as petições encaminhadas por meio eletrônico são recebidas até às 24 horas, devidamente protocoladas e encaminhadas à Vara do Trabalho competente; devolução de processos em carga: a devolução de processos às Secretarias das Varas do Trabalho de Rondonópolis é efetuada no decorrer de todo o expediente; controle de cartas precatória eletrônicas: o Setor recebe, autua e as distribui; correio: o Setor de Protocolo também é responsável pelo envio e recebimento de correspondências, recebendo malote todas as quartas e sextas-feiras, entre



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

09:00 e 11:00 horas e encaminhando às terças e quintas-feiras, até às 14:30 horas; controle de atermação: o Setor de Protocolo recebe, ainda, as Reclamações Trabalhistas verbais, distribuindo-as posteriormente para atermação, tendo a sugestão para realização de convênios com Universidades locais ainda está pendente de implementação; controle do protocolo integrado: No ano passado a secretaria de Tecnologia da Informação efetuou a adequação do sistema em Rondonópolis, permitindo a automática comunicação à unidade destinatária. Também são de responsabilidade da Seção de Protocolo, Distribuição e Mandados Judiciais o controle do serviço de limpeza, central telefônica que atualmente está automatizada, terminal de extrato, almoxarifado e Vara da Cidadania. A Senhora Chefe da Seção, em substituição, consignou que todas as reivindicações feitas por ocasião da correição do ano passado foram atendidas, destacando que a instalação da Secretária Eletrônica, melhorou muito as condições de trabalho, uma vez que aproximadamente noventa por cento das ligações são destinadas às Varas e antes da implementação deste sistema existia um uma servidora exclusivamente designada para atender as chamadas. Por fim, a Chefe em substituição na Diretoria do Foro consignou a preocupação dos Servidores da unidade em relação à falta de segurança, principalmente após às 14:30 horas, quando permanece apenas um Servidor plantonista no prédio, quando o risco de assaltos aumenta em face da existência de um caixa eletrônico no saguão.

II) MOVIMENTO PROCESSUAL.

a) Fase de conhecimento da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis

Dados extraídos dos boletins estatísticos oficiais assinalam que no exercício de 2009 a Vara do Trabalho recebeu 1.283 (um mil duzentos e oitenta e três) feitos e 106 (cento e seis) cartas precatórias; resolveu 1.142 (um mil cento e quarenta e dois) processos e 248 (duzentos e quarenta e oito) cartas precatórias, restando pendentes para o ano de 2010 um total de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) processos e 256 (duzentos e cinquenta e seis) cartas precatórias. No exercício 2010, até o dia 30 de abril, a Vara recebeu 376 (trezentos e setenta e seis) feitos e 68 (sessenta e oito) cartas precatórias, resolveu 429 (quatrocentos e vinte e nove) processos e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

80(oitenta) cartas precatórias, restando pendentes para o mês de maio deste exercício, 422 (quatrocentos e vinte e dois) processos e 244 (duzentos e quarenta e quatro) cartas precatórias. Em 2010, até o primeiro trimestre, a taxa de congestionamento da Vara do Trabalho, correspondendo ao percentual de processos não resolvidos, atingiu 58,1% (cinquenta e oito vírgula um por cento) do seu estoque de processos. Tal percentual foi inferior à média regional apurada de 59,9% (cinquenta e nove vírgula nove por cento), que correspondeu à 14ª (décima quarta) posição, no âmbito da 23ª Região.

Resumo da movimentação processual

Ações Trabalhistas e Demais Classes Processuais					
	Pendentes do Ano anterior	Recebidos	Sentenças anuladas	Solucionados	Pendentes
2009	334	1283	4	1142	475
2010 até abril	475	376	1	429	422

	Ações Trabalhistas				Cartas Precatórias	
	Saldo Ant.	Receb.	Soluc.	Pend.	Receb.	Soluc.
2009	271	1196	1039	428	106	248
2010 até mês 04	428	354	400	383	68	80

Processos Resolvidos					
	2009			2010 até abril	
	Quantidade	Percentual		Quantidade	Percentual
Por acordo	477	41,77%	Por acordo	138	32,17%
Sentença	423	37,04%	Sentença	197	45,92%
Ext./s/ Mérito*	242	21,19%	Ext./s/ Mérito *	94	21,91%
Total	1142	100%	Total	429	100%

- - Extinto sem julgamento de mérito; arquivado; desistência e remetido a outros órgãos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Processos Resolvidos 2009 (por Magistrado na 1ª VT)

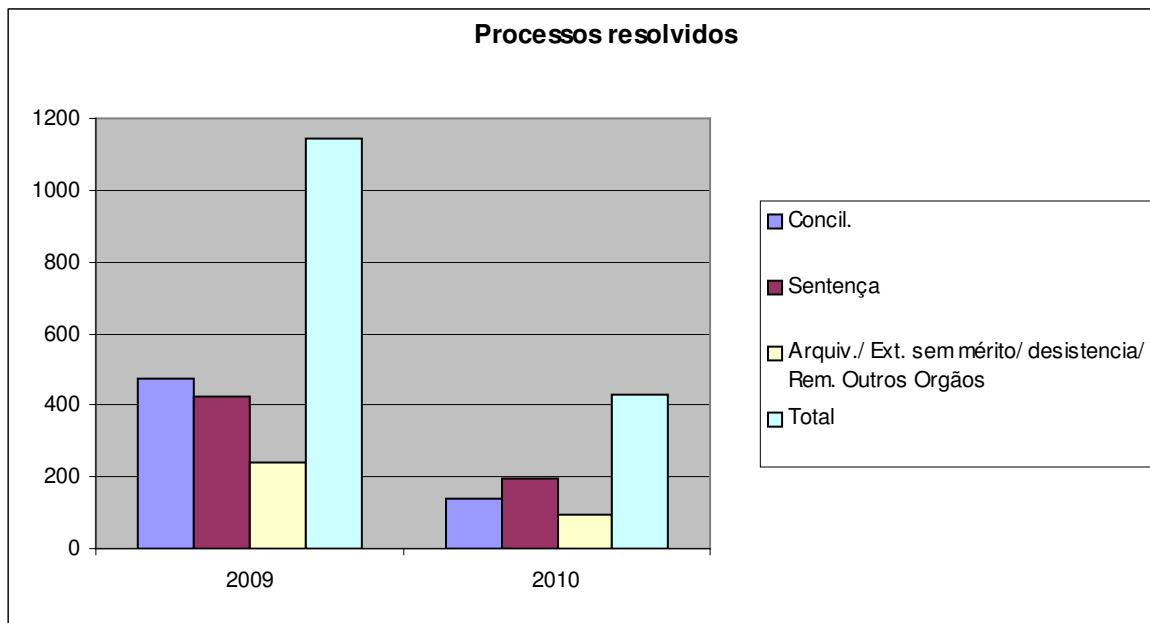
Juiz	Por Acordo	Por Sentença	Ext. sem Julg. Mérito	Total
Adenir Alves da Silva Carruesco	147	160	71	378
Sara Vicente da Silva Barrionuevo	133	150	82	365
Samanta da Silva Hassen Borges	98	78	59	235
Janice Schneider Mesquita	33	06	10	49
Luis Aparecido Ferreira Torres	42	01	01	44
Alessandro Friedrich Saucedo	04	12	09	25
André Gustavo Simionatto D. Antonio	13	03	06	22
Kleber Moreira da Silva	05	07	04	16
Cassandra Passos de Almeida	02	06	02	10
Juarez Gusmão Portela	-	01	-	01
Total Geral				1.145

Processos Resolvidos até abril de 2010 (por Magistrado na 1ª VT)

Juiz	Por Acordo	Por Sentença	Ext. sem Julg. Mérito	Total
Samanta da Silva Hassen Borges	46	54	31	131
Adenir Alves da Silva Carruesco	43	52	26	121
Sara Vicente da Silva Barrionuevo	22	54	26	102
Juarez Gusmão Portela	11	21	07	39
Janice Schneider Mesquita	08	04	02	14
Luciene Pereira Scandiuci Ridolfo	08	01	02	11
André Gustavo Simionatto D. Antonio	-	06	-	06
Alessandro Friedrich Saucedo	-	05	-	05
Total Geral				429



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



II.b) Fase de conhecimento - 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis

Dados extraídos dos boletins estatísticos oficiais assinalam que no exercício de 2009 a Vara do Trabalho recebeu 1.277 (um mil duzentos e setenta e sete) feitos e 121 (cento e vinte e uma) cartas precatórias; resolveu 1.149 (um mil cento e quarenta e nove) ações e 146 (cento e quarenta e seis) cartas precatórias, restando pendentes para o ano de 2010 um total de 511 (quinhentos e onze) processos e 191 (cento e noventa e uma) cartas precatórias. No exercício 2010, até o dia 30 de abril, a Vara recebeu 372 (trezentos e setenta e dois) feitos e 68 (sessenta e oito) cartas precatórias, resolveu 389 (trezentos e oitenta e nove) ações e 37 (trinta e sete) cartas precatórias, restando pendentes para o mês de maio deste exercício, 494 (quatrocentos e noventa e quatro) processos e 222 (duzentos e vinte e duas) cartas precatórias. Em 2010, até o primeiro trimestre, a taxa de congestionamento da Vara do Trabalho, correspondendo ao percentual de processos não resolvidos, atingiu 64,1% (sessenta e quatro vírgula um por cento) do seu estoque de processos. Tal percentual foi superior à média regional apurada de 59,9% (cinquenta e nove vírgula nove por cento), que correspondeu à 20ª (vigéssima) posição, no âmbito da 23ª Região.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Resumo da movimentação processual

Ações Trabalhistas e Demais Classes Processuais					
	Pendentes do Ano anterior	Recebidos	Sentenças anuladas	Solucionados	Pendentes
2009	383	1277	2	1149	511
2010 até abril	511	372	1	389	494

	Ações Trabalhistas				Cartas Precatórias	
	Saldo Ant.	Receb.	Soluc.	Pend.	Receb.	Soluc.
2009	316	1194	1042	468	121	146
2010 até mês 04	468	351	362	458	68	37

Processos Resolvidos					
	2009			2010 até abril	
	Quantidade	Percentual		Quantidade	Percentual
Por acordo	417	36,29%	Por acordo	146	37,53%
Sentença	497	43,26%	Sentença	170	43,70%
Ext./s/ Mérito*	235	20,45%	Ext./s/ Mérito *	73	18,77%
Total	1149	100%	Total	389	100%

* - Extinto sem julgamento de mérito; arquivado; desistência e remetido a outros órgãos.

Processos Resolvidos 2009 (por Magistrado na 2ª VT)

Juiz	Por Acordo	Por Sentença	Ext. sem Julg. Mérito	Total
Juarez Gusmão Portela	156	277	99	532
Samantha da Silva Hassen Borges	114	92	81	287
Paulo Roberto Ramos Barrionuevo	56	56	35	147
Janice Schneider Mesquita	29	21	5	55
Luis Aparecido Ferreira Torres	33	4	-	37
Alessandro Friedrich Saucedo	14	17	5	36



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

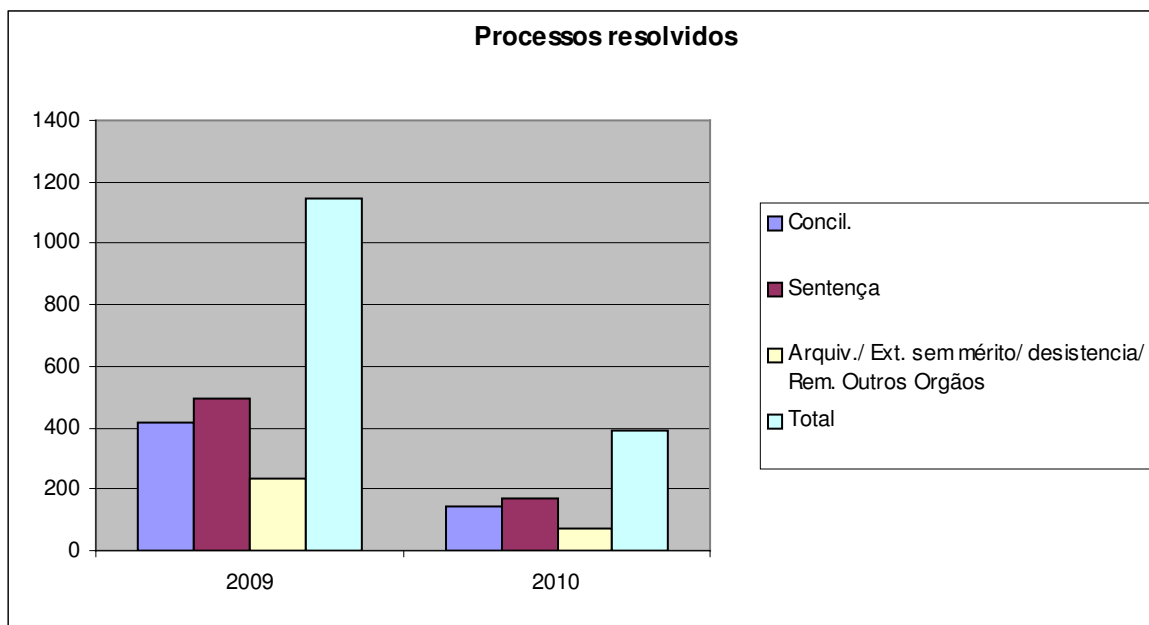
André Gustavo Simionatto D. Antonio	13	6	9	28
Cassandra Passos de Almeida	1	12	1	14
Sara Vicente da Silva Barrionuevo	1	11	-	12
Luciene Pereira Scandiuci Ridolfo	-	1	-	01
Total Geral				1.149

Processos Resolvidos até abril de 2010 (por Magistrado na 2ª VT)

Juiz	Por Acordo	Por Sentença	Ext. sem Julg. Mérito	Total
Paulo Roberto Ramos Barrionuevo	73	24	25	122
Juarez Gusmão Portela	29	66	20	115
Samantha da Silva Hassen Borges	25	41	18	84
Janice Schneider Mesquita	15	10	03	28
Alessandro Friedrich Saucedo	-	12	-	12
Luciene Pereira Scandiuci Ridolfo	04	-	07	11
Luis Aparecido Ferreira Torres	-	09	-	09
André Gustavo Simionatto D. Antonio	-	07	-	07
Cassandra Passos de Almeida	-	01	-	01
Total Geral				389



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



II.c) Execução na 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis:

No exercício de 2009 foram iniciadas 405 (quatrocentas e cinco) execuções trabalhistas e 200 (duzentas) execuções previdenciárias, totalizando 605 (seiscentas e cinco) execuções e encerradas, dentre execuções trabalhistas e previdenciárias, 732 (setecentos e trinta e duas), restando remanescentes para o exercício seguinte um total de 1.482 (um quatrocentos e oitenta e duas) execuções. Foram enviados ao arquivo provisório no período, 28 (vinte e oito) processos, restando como saldo de processos na fase de execução, no arquivo provisório, 746 (setecentos e quarenta e seis) feitos. Até abril de 2010 foram iniciadas 244 (duzentas e quarenta e quatro) execuções trabalhistas e previdenciárias e encerradas 296 (duzentas e noventa e seis), restando remanescentes para maio de 2010 um total de 1.303 (um mil trezentos e três) feitos, sendo 992 (novecentos e noventa e duas) trabalhistas e 311 (trezentos e onze) previdenciárias. A Secretaria da Vara remeteu ao arquivo provisório um total de 11 (onze) processos, que por sua vez possui um saldo de 705 (setecentos e cinco) ações. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente na função Corregedora, ao comparar a média mensal de processos extintos em 2009 e até abril de 2010, constatou um aumento, neste exercício, no total de processos extintos mensalmente na Vara, na ordem de 13 (treze) processos/mês, uma vez que foram encerradas, em média, no ano de 2009,

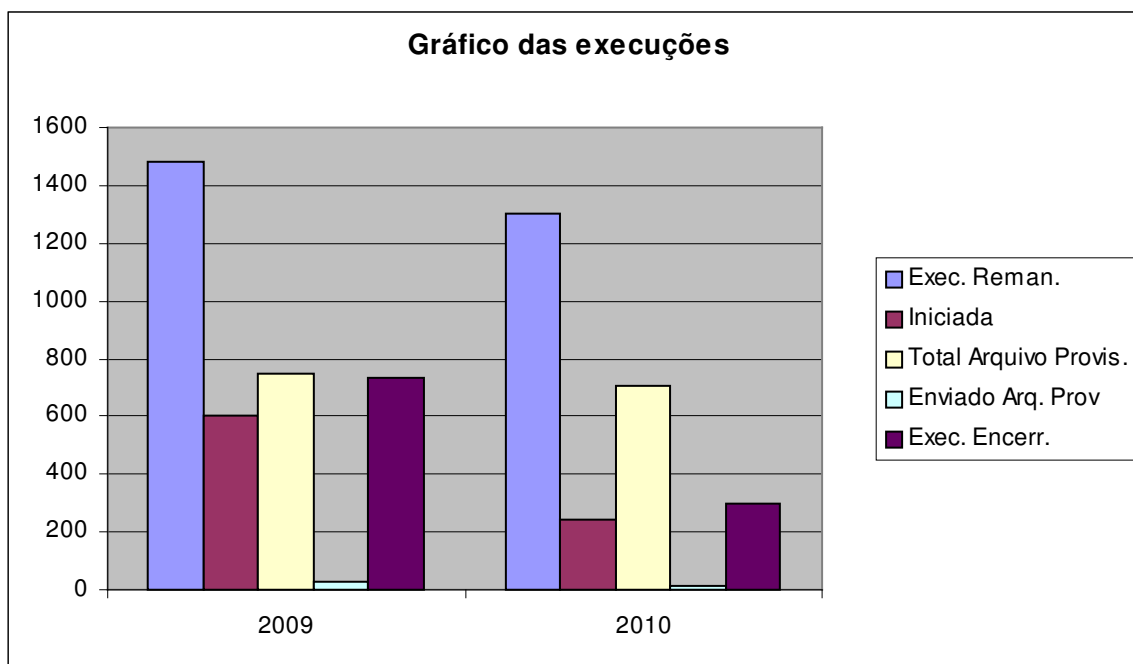


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

61 (sessenta e um) feitos e, nos meses de janeiro a abril de 2010, em média de 74 (setenta e quatro) processos. Sua Excelência observou que a taxa de congestionamento da egrégia 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis, até o primeiro trimestre de 2010, alcançou o percentual de 85,7% (oitenta e cinco vírgula sete por cento), taxa esta inferior à média apurada na Região, que foi de 87,9% (oitenta e sete vírgula nove por cento), o que correspondeu à 9ª (nona) posição neste Regional Trabalhista.

Quadro da execução

	Pendentes do ano anterior	Iniciadas	Total Arq. Prov.	Env. Arq. Prov.	Encerradas	Média/ Mês
2009	1482	605	746	28	732	61
2010 até abril	1355	244	705	11	296	74





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

II. d) Execução na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis:

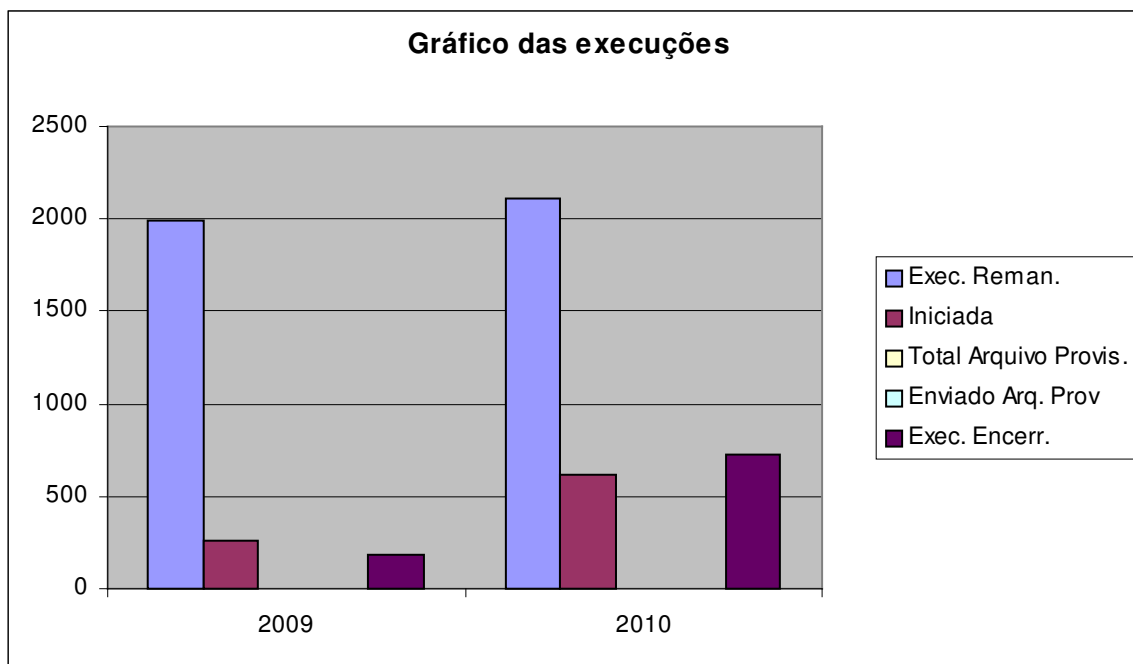
No exercício de 2009 foram iniciadas 427 (quatrocentos e vinte e sete) execuções trabalhistas e 186 (cento e oitenta e seis) execuções previdenciárias, totalizando 613 (seiscentas e treze) execuções e encerradas, dentre execuções trabalhistas e previdenciárias, 730 (setecentos e trinta), restando remanescentes para o exercício seguinte um total de 2.105 (dois mil cento e cinco) execuções. No período nenhum processo foi enviado ao arquivo provisório, restando como saldo de processos na fase de execução, no arquivo provisório, 3 (três) feitos. Relativamente ao ano de 2010, até abril, foram iniciadas 260 (duzentos e sessenta) execuções trabalhistas e previdenciárias e encerradas 180 (cento e oitenta), restando remanescentes para maio um total de 2.068 (dois mil e sessenta e oito) feitos, sendo 1.207 (um mil duzentos e sete) trabalhistas e 861 (oitocentos e sessenta e uma) previdenciárias. A Secretaria da Vara não remeteu processo algum ao arquivo provisório, que por sua vez possui um saldo de 2 (duas) ações. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor Regional, em exercício, ao comparar a média mensal de processos extintos em 2009 e até abril de 2010, constatou uma diminuição no total de processos extintos mensalmente na Vara, neste exercício, na ordem de 16 (dezesesseis) processos/mês, uma vez que foram encerradas, em média, no ano de 2009, 61 (sessenta e um) feitos e, nos meses de janeiro a abril de 2010, em média 45 (quarenta e cinco) processos. Sua Excelência observou que a taxa de congestionamento da egrégia 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis, até o primeiro trimestre de 2010, alcançou o percentual de 91,2% (noventa e um vírgula dois por cento), taxa esta superior à media apurada na Região, que foi de 87,9% (oitenta e sete vírgula nove por cento), o que correspondeu à 16ª (décima sexta) posição neste Regional Trabalhista.

Quadro da execução

	Pendentes ano anterior	Iniciadas	Total Arq. Prov.	Env. Arq. Prov.	Encerradas	Média/ Mês
2009	2105	613	3	0	730	61
2010 até abril	1988	260	2	0	180	45



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



II. e) outras informações - 1ª VT de Rondonópolis:

No período de janeiro a dezembro de 2009 foram recebidos 1.283 (um mil duzentos e oitenta e três) autos de processos, equivalente à média mensal de 107 (cento e sete) autos de processos que, somados aos 334 (trezentos e trinta e quatro) feitos remanescentes do exercício anterior resultou num total de 1.617 (um mil seiscentos e dezessete) feitos a solucionar. Deste total, restaram remanescentes para 2010 475 (quatrocentos e setenta e cinco) ações. A Vara, ao final do mês de dezembro de 2009 possuía 2.049 (dois mil e quarenta e nove) autos de processos pendentes em trâmite nos seguintes locais e setores, assim distribuídos: Setor de Conhecimento - 475 (quatrocentos e setenta e cinco); Setor de Cumprimento de Acordo - 209 (duzentos e nove); Setor de Execução Previdenciária - 303 (trezentos e três); Setor de Execução – 1.052 (um mil e cinquenta e dois) e Setor de Liquidação – 10 (dez). Até o mês de abril de 2010 a Vara recebeu 376 (trezentos e setenta e seis) autos de processos, equivalendo à média mensal de 94 (noventa e quatro) feitos. A vara possuía até o mês abril de 2010 um total de 1.943 (um mil novecentos e quarenta e três) processos pendentes. No dia oito de junho de 2010, 45 (quarenta e cinco) era o número de feitos conclusos para despachos. Também neste mesmo dia, em análise aos andamentos do Sistema DAP I, observou-se que 41 (quarenta e um)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

autos de processos aguardavam a revisão para que fossem remetidos ao arquivo definitivo e 1 (um) para remessa ao TRT.

II.f) outras informações - 2ª VT de Rondonópolis:

No período de janeiro a dezembro de 2009 foram recebidos 1.277 (um mil duzentos e setenta e sete) autos de processos, equivalente à média mensal de 106 (cento e seis) autos de processos que, somados aos 383 (trezentos e oitenta e três) feitos remanescentes do exercício anterior, a Vara possuía um total de 1.660 (um mil seiscentos e sessenta) feitos a solucionar. Desse total, restaram para 2010 um total de 511 (quinhentos e onze) ações. A Vara, ao final do mês de dezembro de 2009 possuía 2.735 (dois mil setecentos e trinta e cinco) autos de processos pendentes em trâmite nos seguintes locais e setores: Setor de Conhecimento - 511 (quinhentos e onze); Setor de Cumprimento de Acordo - 228 (duzentos e vinte e oito); Setor de Execução Previdenciária - 826 (oitocentos e vinte e seis); Setor de Execução – 1.162 (um mil cento e sessenta e dois) e Setor de Liquidação – 8 (oito). Até o mês de abril de 2010 a Vara recebeu 372 (trezentos e setenta e dois) autos de processos, equivalendo à média mensal de 93 (noventa e três) feitos. A vara possuía até o mês abril de 2010 um total de 2.767 (dois mil setecentos e sessenta e sete) processos pendentes. No dia oito de junho de 2010, 228 (duzentos e vinte e oito) era o número de feitos conclusos para despachos. No dia oito de junho de 2010, 132 (cento e trinta e dois) era o número de feitos conclusos para despachos. Neste mesmo dia, em análise aos andamentos do Sistema DAP I, observou-se que 53 (cinquenta e três) autos de processos aguardavam a revisão para que fossem remetidos ao arquivo definitivo e nenhum para remessa ao TRT.

III) DOS VALORES E RECOLHIMENTOS

Quadro de valores

1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis

	2009	2010 até abril
Previdenciário	R\$ 1.275.019,49	R\$ 200.173,17
Imposto de Renda	R\$ 1.121.396,93	R\$ 200.610,65
Custas	R\$ 88.853,10	R\$ 49.377,92
Emolumentos	R\$ 00,00	R\$ 96,13
Valores Depositados (execução e Acordos)	R\$ 2.784.960,44 (execução) R\$ 1.583.575,76 (acordo) R\$ 4.368.536,20 (total)	R\$ 1.270.080,94 (execução) R\$ 262.438,78 (acordo) R\$ 1.532.519,72 (total)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis

	2009	2010 até abril
Previdenciário	R\$ 1.283.793,22	R\$ 727.187,88
Imposto de Renda	R\$ 795.559,79	R\$ 175.097,92
Custas	R\$ 156.477,50	R\$ 27.917,14
Emolumentos	R\$ 343,34	R\$ 60,99
Valores Depositados (execução e Acordos)	R\$ 4.370.283,77 (execução) R\$ 3.761.125,53 (acordo) R\$ 8.131.409,30 (total)	R\$ 1.161.760,53 (execução) R\$ 867.380,16 (acordo) R\$ 2.029.140,69 (total)

IV) AUDIÊNCIAS:

a) 1ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS.

A Vara realiza audiências no período matutino de segunda a sexta-feira das 08:00h às 10:30h. São incluídos na pauta de audiências, de segunda a quinta-feira, 06 (seis) iniciais pelo rito ordinário, 02 (dois) processos que correm pelo rito sumaríssimo e 02 (duas) instruções. Na sexta-feira a Vara inclui na pauta de audiências 05 (cinco) processos que correm pelo rito sumaríssimo. A Vara incluiu uma média de 02 (dois) processos de execução em pauta de audiências para tentativa de conciliação diariamente. Atualmente a Vara do Trabalho está com a pauta livre para feitos que tramitam pelo rito ordinário e sumaríssimo, a partir de 27 de julho de 2010. A Vara desloca-se mensalmente para realização de audiências itinerantes no município de Alto Araguaia, incluindo em pauta entre 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) processos sendo que a pauta está livre para o dia 06 de outubro de 2010, tudo conforme dados fornecidos pelo Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria. Considerando o ano de 2009, constatou-se que o prazo médio para a realização das audiências iniciais pelo rito ordinário foi de 46 (quarenta e seis) dias; de instrução, 115 (cento e quinze), e de julgamento, 41 (quarenta e um). Tais prazos totalizaram 162 (cento e sessenta e dois) dias. Quanto às audiências pelo rito sumaríssimo, os prazos foram respectivamente de 44 (quarenta e quatro) dias, 00 (zero) e 03 (três) dias, somando 47 (quarenta e sete) dias para a entrega da prestação jurisdicional. Considerando o primeiro quadrimestre de 2010, constatou-se que o prazo médio para a realização das audiências iniciais pelo rito ordinário foi de 75 (setenta e cinco) dias; de instrução, 165 (cento e sessenta e cinco), e de julgamento, 47 (quarenta e sete). Tais prazos totalizaram 287 (duzentos e oitenta e sete) dias. Quanto às audiências pelo rito sumaríssimo, os prazos foram respectivamente de 86



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(quarenta e quatro) dias, 00 (zero) e 00 (zeros) dias, somando 86 (oitenta e seis) dias para a entrega da prestação jurisdicional.

Quadro de resumo dos prazos médios de audiência (em dias)

	2009		2010 até abril	
	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Audiências Iniciais	46	44	75	86
Instrução	115	00	165	00
Julgamento	40	03	47	00
Total	162	47	287	86

b) 2ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS.

A Vara realiza audiências no período matutino de segunda a sexta-feira das 08h00 até às 10h00, sendo 08h00, 08h05 e 08h10 reservado para encerramento de instrução, das 08h15 às 08h40 (a cada 05 minutos) para iniciais; 08h45 e 09h00, audiências unas; 09h20, 09h40 e 10h00, audiências de instrução do rito ordinário, isso de segunda a quinta-feira, às sextas-feiras são marcadas 04 (quatro) audiências unas (08h00, 08h15, 08h30 e 08h45) e mais 04 (quatro) audiências para tentativa de conciliação na fase executória (quando houver) ou carta precatória. Atualmente a Vara do Trabalho está com a pauta livre para feitos que tramitam pelo rito ordinário para 28 de julho de 2010 e sumaríssimo, a partir de 27 de julho de 2010. A Vara desloca-se mensalmente para realização de audiências itinerantes no município de Alto Araguaia, incluindo em audiência entre 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) processos com a pauta já para o mês de outubro, o que provoca conseqüentemente aumento dos prazos médios para realização de audiência e das prolações de sentenças, tudo conforme dados fornecidos pelo Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria. Considerando o ano de 2009, constatou-se que o prazo médio para a realização das audiências iniciais pelo rito ordinário foi de 42 (quarenta e dois) dias; de instrução, 180 (cento e oitenta), e de julgamento, 51 (cinquenta e um). Tais prazos totalizaram 273 (duzentos e setenta e três) dias. Quanto às audiências pelo rito sumaríssimo, os prazos foram respectivamente de 56 (cinquenta e seis) dias, 09 (nove) e 00 (zero) dias, somando 65 (sessenta e cinco) dias para a entrega da prestação



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

jurisdicional. Considerando o primeiro quadrimestre de 2010, constatou-se que o prazo médio para a realização das audiências iniciais pelo rito ordinário foi de 77 (setenta e sete) dias; de instrução, 226 (duzentos e vinte e seis), e de julgamento, 99 (noventa e nove). Tais prazos totalizaram 402 (quatrocentos e dois) dias. Quanto às audiências pelo rito sumaríssimo, os prazos foram respectivamente de 84 (oitenta e quatro) dias, 19 (dezenove) dias e 00 (zeros), somando 103 (cento e três) dias para a entrega da prestação jurisdicional.

Quadro de resumo dos prazos médios de audiência (em dias)

	2009		2010 até abril	
	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Audiências Iniciais	42	56	77	84
Instrução	180	9	226	19
Julgamento	51	00	99	00
Total	273	65	402	103

V) CUSTO DO PROCESSO DAS VARAS DO TRABALHO E FORO DE RONDONÓPOLIS:

Com a finalidade de implementar planejamento para economia de recursos orçamentários e analisando os gráficos fornecidos pela Secretaria de Gestão Estratégica, verificou Sua Excelência, o Desembargador Presidente e Corregedor Regional, que o custo das despesas com o envio de correspondências (EBCT) teve uma variação de 19% (dezenove por cento) comparando-se o primeiro trimestre de 2009 e 2010, cujas despesas aumentaram respectivamente de R\$ 6.149,82 (seis mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 7.299,98 (sete mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Também com base no mesmo período destacado, analisando as despesas com material de consumo, verificou-se uma variação de 154% (cento e cinquenta e quatro por cento) cujas despesas aumentaram de R\$ 5.272,65 (cinco mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 13.378,12 (treze mil



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

trezentos e setenta e oito reais e doze centavos), os gastos com diárias teve um incremento de 64% (sessenta e quatro por cento) passando de R\$ 1667,25 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2.732,37 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), no entanto o gasto com energia elétrica teve uma variação negativa de 7% (sete por cento), cuja despesas diminuíram de 16.952,46 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) para 15.768,04 (quinze mil setecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). Ainda com base nos gráficos supramencionados Sua Excelência consignou que a variação do custo do processo recebido, no período de janeiro a março de 2009/2010, na 1ª Vara teve um acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento) cujo valor passou de R\$ 86,59 (oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 117,09 (cento e dezessete reais e nove centavos), na 2ª Vara o acréscimo foi de 62% (sessenta e dois por cento) passando de R\$ 74,16 (setenta e quatro reais e dezesseis centavos) para R\$ 120,22 (cento e vinte reais e vinte e dois centavos).

V) EXAME DOS PROCESSOS. No prosseguimento dos trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente, no exercício regimental da Presidência e da função corregedora procedeu ao exame de 30 (trinta) feitos por Vara, requisitados, aleatoriamente, entre os que se encontram em tramitação, nos locais e setores a seguir relacionados: Setor de Conhecimento, 7 (sete) processos; Setor de Cumprimento de Acordo, 6 (seis); Setor de Execução, 12 (doze) e Setor de Execução Previdenciária, 5 (cinco) processos:

00016.2009.021.23.00-4	0007500-44.2010.5.23.0021	00092.2009.021.23.00-0
00113.2009.021.23.00-7	00193.2009.021.23.00-0	0035500-54.2010.5.23.0021
00653.2009.021.23.00-0	00787.2009.021.23.00-1	00805.2009.021.23.00-5
00890.2009.021.23.00-1	00893.2009.021.23.00-5	00950.2009.021.23.00-6
00975.2009.021.23.00-0	01011.2009.021.23.00-9	01285.2009.021.23.00-8
0003900-15.2010.5.23.0021	0006800-68.2010.5.23.0021	0026200-68.2010.5.23.0021
0028700-10.2010.5.23.0021	0029000-69.2010.5.23.0021	0037300-20.2010.5.23.0021
00384.2009.021.23.00-2	01060.2009.021.23.00-1	01186.2008.021.23.00-5
01389.2009.021.23.00-2	01474.2009.021.23.00-0	01488.2009.021.23.00-4
0004300-29.2010.5.23.0021	01443.2009.021.23.00-0	00016.2009.021.23.00-4



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

00011.2009.022.23.00-8	00012.2009.022.23.00-2	00014.2009.022.23.00-1
0005400-16.2010.5.23.0022	00055.2009.022.23.00-8	0009000-45.2010.5.23.0022
00096.2009.022.23.00-4	00104.2009.022.23.00-2	0012500-22.2010.5.23.0022
0029700-42.2010.5.23.0022	00311.2009.022.23.00-7	00336.2009.022.23.00-0
00374.2009.022.23.00-3	00386.2008.022.23.00-7	00440.2009.022.23.00-5
00541.2009.022.23.00-6	00631.2009.022.23.00-7	00634.2009.022.23.00-0
00699.2009.022.23.00-6	00989.2009.022.23.00-0	01082.2009.022.23.00-8
01085.2008.022.23.00-0	01117.2009.022.23.00-9	01136.2009.022.23.00-5
01267.2009.022.23.00-2	01289.2009.022.23.00-2	01383.2009.022.23.00-1
01385.2009.022.23.00-0	01435.2009.022.23.00-0	01478.2009.022.23.00-5

Da inspeção realizada nos autos de processos em trâmite nas unidades judiciais de Rondonópolis, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor em exercício constatou o seguinte:

1ª Vara – Foram detectadas poucas irregularidades, dentre elas nenhuma relevante, ao ponto de causar dano processual, 19 foi o número de autos nos quais não se constatou qualquer irregularidade, razão pela qual Sua Excelência recomenda a manutenção dos procedimentos adotados e que proporcionaram o resultado aqui consignado.

2ª Vara – Constatou-se: **1)** despachos exarados com excesso de prazo; **2)** juntadas efetuadas após o prazo legal; **3)** erros de numeração e **4)** determinações cumpridas com excesso de prazo.

VI) RECOMENDAÇÕES: O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente, no exercício regimental da Presidência e da função corregedora, diante das ocorrências constatadas recomenda: **a) Que** os despachos sejam exarados dentro das 48h (quarenta e oito horas) assinaladas em lei; **b) Que** as juntadas sejam efetuadas no prazo de lei; **c) Que** a Secretaria atente para que a numeração dos autos seja efetuada de forma correta e, havendo erros, corrija-os em carmim e **d) Que** as determinações judiciais sejam cumpridas no prazo de lei.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Recomendou ainda às duas Varas a implementação de ações que possibilitem a redução do prazo médio para realização das audiências.

Consignou ainda Sua Excelência que em todos os autos de processos inspecionados foram verificadas ausências de informações relativamente ao cadastro das partes no sistema Dap, motivo pelo qual recomendou a fiel observância das disposições da consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e Provimento 1/2006 da Corregedoria Regional.

Dando continuidade aos apontamentos e a fim de cumprir as metas e ações estabelecidas na atual administração, Sua Excelência recomendou, conforme vem fazendo o desembargador Osmair Couto, que seja observado o no Ato Conjunto n. 05/2009 CSJT.TST.GP.SE, devendo toda a comunicação oficial entre as Unidades Organizacionais da Justiça do Trabalho ser remetidas por meio eletrônico, através da *internet*, mediante a utilização do Sistema Malote Digital, o que ensejará maior celeridade e economia na execução dos atos processuais e de recursos. Recomendou, por fim, à Secretaria da 2ª Vara, o uso efetivo dos atos ordinatórios, cujo permissivo legal encontra-se no CPC e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, procedimento otimizará as rotinas e imprimirá celeridade à marcha processual.

VII) CONSIDERAÇÕES FINAIS. Em prosseguimento das atividades, Sua Excelência, consignou que em relação à meta 2 do Conselho Nacional de Justiça, a 1ª Vara possui apenas o processo de número 01399.2006.021.23.00-5 aguardando a realização de perícia e a 2ª Vara possui apenas o processo 01385.2006.022.23.00-8 cujo julgamento foi designado para o dia 14 de julho de 2010, em seguida, Sua Excelência mostrou-se satisfeito com a atenção dispensada às rotinas, por parte das três unidades inspecionadas, mesmo com o alto índice de adesão de servidores ao movimento grevista, o que no seu entender, apesar de comprometer o bom andamento dos trabalhos, demonstra, por outro lado, o comprometimento dos servidores que permaneceram em atividade, posto que as unidades, em face do número reduzido de servidores, concentram esforços na fase de cognição, realizando todos os atos processuais até o trânsito em julgado, certificação de decurso do prazo para interposição de recurso ou remessa ao TRT, dependendo do desfecho processual, todavia, ao mesmo tempo, o desembargador Tarcísio Régis Valente, se mostra preocupado com o prejuízo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

causado à fase de execução por conta do período elástico da paralisação dos Servidores, uma vez que as verbas pleiteadas nesta Justiça Especializada têm natureza alimentar, fato que expôs em conversa havida com Servidores em greve que compareceram na sede do Fórum Trabalhista neste encerramento de Correição. Todavia, destaca o Desembargador Tarcísio Régis Valente, que da análise feita nos autos, exsurge o ótimo desempenho, organização e celeridade quando o quadro de pessoal se encontra estabilizado. Sua Excelência, consignou elogios e parabenizou o trabalho desenvolvido pelos Excelentíssimos Magistrados Adenir Alves da Silva Carruesco, no momento em gozo de férias e Paulo Roberto Ramos Barionuevo, Juíza Titular da 1ª Vara e Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro, respectivamente, procedendo da mesma forma relativamente aos Excelentíssimos Juizes Samantha da Silva Hassen Borges, que responde pela titularidade da 1ª Vara e Juarez Gusmão Portela, auxiliar da 2ª Vara, também em gozo de férias. O Desembargador Corregedor, parabenizou o Diretor de Secretaria da 1ª Vara, Il.mo Senhor Silvano Moreno de Souza e o Diretor de Secretaria da 2ª Vara, Il.mo Senhor Dilmar Ramos de Carvalho e suas equipes de Servidores e colaboradores. O Juiz Diretor do foro e Titular da 1ª Vara mostrou sua preocupação quanto a disparidade no número de funções entre a 1ª e 2ª Varas do Trabalho, causando transtornos à administração em razão de insatisfação e evasão de servidores, manifestou preocupação com o Servidor Walderson de Oliveira Santos, lotado na Diretoria do Foro, em face dos inúmeros pedidos de licença médica, causando inaptidão para o trabalho. O Diretor do Foro reitera o pedido de um Juiz Regional após a conclusão do XVI Concurso para Juiz do Trabalho e consigna o fato de até o momento, o Servidor Aroldo, que se encontrava lotado na Contadoria do TRT, não ter se apresentado para receber treinamento, a fim de ser lotado no município de Alto Araguaia e auxiliar nas audiências itinerantes, até a instalação da Vara do Trabalho daquela localidade. Sua Excelência, o Desembargador Corregedor, consignou a presença dos Advogados, Doutora Sirleia Strobel, Doutor Adila Arruda Safi e Doutor Samir Badra Dib, Vice-Presidente da Seccional da OAB Rondonópolis, os quais teceram elogios à atuação da Justiça do Trabalho nesta comarca, solicitando, no entanto, providências quanto ao estacionamento para advogados e jurisdicionados. O Excelentíssimo Desembargador Corregedor solicitou que fosse marcada audiência com o Prefeito Municipal a fim de tratar da doação de terreno contíguo à sede do Fórum Trabalhista para esta finalidade, cuja audiência, a princípio, ficou marcada para o período vespertino. Também recebeu em audiência as Advogadas Adeniza



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Auxiliadora Abreu do Nascimento Vieira e Denise Rodequer, restando por elas destacado a qualidade do atendimento dos Senhores Servidores e Magistrados, ressaltando a pontualidade das audiências, formulando a mesma solicitação quanto ao estacionamento, referidas advogadas também teceram elogios à atuação desta Justiça Especializada. Sua Excelência o Desembargador Corregedor, antes de findar os trabalhos, concedeu entrevista à rádio Clube de Rondonópolis. Juntamente com os integrantes desta equipe de Correição, Sua Excelência o Desembargador Tarcísio Régis Valente, agradeceu a todos a atenção dispensada a ele e aos integrantes de sua equipe, proporcionando com isto o bom andamento dos trabalhos correicionais. Na sequência, procedeu à entrega das certidões exaradas durante os trabalhos desta correição ordinária periódica, bem como do quadro estatístico para análise juntamente com os Servidores e, em face do constatado, o Excelentíssimo Desembargador determina às unidades correicionadas que prestem informações acerca do processo de regularização das rotinas à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta dias) após o encerramento do movimento grevista dos Servidores. Ao final dos trabalhos o Desembargador Presidente e Corregedor Regional, registrou que as unidades têm prazo de 30 (trinta) dias para oficiar à Corregedoria Regional quanto a qualquer observação que se pretenda fazer às conclusões postas nesta Ata de Correição. Nada mais havendo a ser registrado, o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho, Tarcísio Régis Valente, encerrou esta correição ordinária às doze horas e vinte minutos do dia nove de julho do ano dois mil e dez e, para constar, eu, _____ José Paulo Amaral Ghelardi, Secretário da Corregedoria, em substituição, lavrei esta ata em duas vias, que, após lidas, vão assinadas pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente, o exercício regimental da Presidência e da função corregedora, pelo Excelentíssimo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis e Diretor do Foro, pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, respondendo pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis e pelos respectivos Diretores de Secretaria.

TARCÍSIO RÉGIS VALENTE

Desembargador Federal do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício regimental da Presidência e da função corregedora



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

Juiz do Trabalho da 2ª Vara e Diretor do Foro

SAMANTHA DA SILVA HASSEN BORGES

Juíza do Trabalho Substituta, respondendo pela Titularidade da 1ª Vara

SILVANO MORENO DE SOUZA

Diretor de Secretaria da 1ª Vara

DILMAR RAMOS DE CARVALHO

Diretor de Secretaria da 2ª Vara